



Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 24, DE RELATOR

Suprime ao final do parágrafo 3º a expressão “e de todos os projetos dos Condomínios Horizontais e Verticais”.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009

Vereador Aírto Ferronato,
Relator

Relatoria IV – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto